

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N°052/2025

PORTARIA N°052/2025

Severiano Melo/RN, 10 de setembro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução N° 001/2013, considerando o disposto nos art.16, 6°, I e art. 22, I, II, III, IV, e V da Resolução N° 011/2016 - TCE/RN, e tendo em vista a solicitação de diária do Vereador e Presidente FRANCISCO LEANDRO LEITE FREITAS.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder 01 (uma) diária, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao sr. FRANCISCO LEANDRO LEITE FREITAS vereador e Presidente desta Câmara Municipal, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

Objetivo de Deslocamento: VISITA AO ITEP E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.

Período do Afastamento: 10 de setembro de 2025.

Art. 2° - O servidor beneficiário de que trata o art. 1°, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, 6°, I, e art. 22, I, II, IV, e V da Resolução N° 011/2016 - TCE/RN, de 09 de julho de 2016.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 10 de setembro de 2025.

ITALA GEIZEBEL COSTA FREITAS

Secretária

Publicado por: FRANCISCO LEANDRO LEITE FREITAS

Código Identificador: 33566684

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/09/2025.

EDIÇÃO 2237. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>